



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 707/2021

“SOLICITA ENVIO DE PROJETO DE LEI ALTERANDO O ARTIGO 3º DA LEI ORDINÁRIA Nº 3.191 DE 2014, QUE VERSA SOBRE APLICAÇÃO DE MULTA AOS QUE FIZEREM USO INDISCRIMINADO DA ÁGUA NO MUNICÍPIO”.

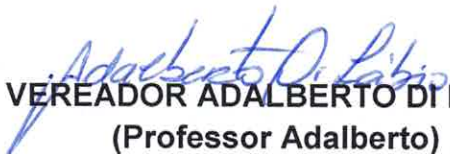
O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 210, da Resolução nº 84/2010 (Regimento Interno), **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD. PREFEITO MUNICIPAL**, que envie Projeto de Lei que altere o Art. 3º da Lei Ordinária nº 3.191/2014, para que a multa prevista no Artigo passe a ser de **8 UFESPs**.

JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica, pois, o valor da multa determinado na referida Lei encontra-se incompatível com o sistema de multas aplicado em nosso país.

Além disso, com a alteração sugerida, o valor da infração poderá ser reajustado de acordo com a atualização da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo (UFESP), que ocorre anualmente.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 11 de novembro de 2021.


VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO
(Professor Adalberto)
1º Secretário